

**BRASIL IMUNIZADO  
DIORAMA IMUNIZADA**

**PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA A VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA**

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RAINEGREISE GARCIA SANTOS

**COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA**

CLÉSIO ORLANDO GARCIA

**1.4ª VERSÃO**

## 1. INTRODUÇÃO

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), o surto da COVID-19 iniciou-se na China em dezembro de 2019. E desde então tem se alastrado por diversos locais e populações. As pessoas com COVID-19 podem apresentar tosse, dificuldade para respirar, dores de garganta, febre e outras manifestações clínicas. Há ainda os portadores assintomáticos, os quais possuem importância epidemiológica pelo potencial de transmissão.

Em 2020, com a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), bem como da classificação como pandemia do Novo Coronavírus, o Estado de Goiás emitiu o Decreto n.9692, de 13 de julho de 2020 alterando o decreto n. 9.653, de 19 de abril de 2020, onde declarou situação de emergência no âmbito da saúde pública e elaborou o Plano de Contingência devido à necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para determinar a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados.

Segundo o Ministério da Saúde, frente à importância epidemiológica da atualidade se faz necessário uma vacinação associada à medidas de prevenção para o controle da pandemia no País.

O plano de operacionalização da vacinação no Município de Diorama segue as normas do Programa Nacional e Estadual de Imunização e dispõe de ação embasada nas diretrizes do Plano Nacional, que contemplem a organização e programação detalhada da vacinação.

Ainda não existem vacinas COVID-19 com registro definitivo na ANVISA. Até o momento, existem 2 vacinas COVID-19 com aprovação para uso emergencial no Brasil.

A vacinação será realizada assim que os imunobiológicos forem disponibilizados pelo Ministério da Saúde (MS) e ou Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, e abrangerá inicialmente os servidores da saúde que trabalham na linha de frente ao combate da epidemia, posteriormente a população mais vulnerável ao vírus conforme grupos prioritários definidos. As ações de imunização contra a COVID-19 serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde e Atenção Básica e Setor de Imunização.

## 2. OBJETIVO

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários que serão vacinados em Diorama-GO;
- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Município de Diorama-Go;
- Cumprir os objetivos e metas da vacinação contra a COVID-19, estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
- Orientar a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 na ESF e extra-muros;

## 3. GRUPOS PRIORITÁRIOS

Segundo o Ministério da Saúde a exposição e o contágio pelo vírus pode acometer toda população, no entanto, o agravamento e óbito estão relacionados às características sociodemográficas, presença de comorbidades, idade superior a 60 anos; Diabetes Mellitus; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida.

Com a necessidade de diminuir os casos de óbitos a vacinação priorizará os grupos de riscos. Na primeira fase da campanha no Município de Diorama serão imunizados os trabalhadores da saúde que estão na linha de frente ao combate da epidemia, para manutenção dos serviços de saúde e sua capacidade de atendimento e posteriormente os grupos preconizados pelo Ministério da Saúde;

Os seguintes:

- ✓ Trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros);
- ✓ Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas
- ✓ Pessoas com 60 anos e mais acamadas

- ✓ Pessoas com 90 anos e mais
- ✓ Pessoas com 89 a 85 anos
- ✓ Pessoas com 84 a 80 anos
- ✓ Pessoas de 79 a 75 anos
- ✓ Pessoas de 74 a 70 anos
- ✓ Pessoas de 69 a 65 anos
- ✓ Pessoas de 64 a 60 anos
- ✓ Indígenas aldeados em terras demarcadas;
- ✓ Comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas;
- ✓ População em situação de rua;
- ✓ Morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave - difícil controle ou com lesão de órgão alvo; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III);
- ✓ Trabalhadores da educação;
- ✓ Pessoas com deficiência permanente severa;
- ✓ Membros das forças de segurança e salvamento;
- ✓ Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- ✓ Trabalhadores do transporte coletivo;
- ✓ Transportadores rodoviários de carga;
- ✓ População privada de liberdade
- ✓ Gestantes e puérperas sem comorbidades e com comorbidades
- ✓ Pessoas de 18 anos ou mais em ordem decrescente
- ✓ Lactantes

Segue abaixo estimativa da população prioritária do Município de Diorama-GO segundo os dados do E-SUS.

<b>Grupo prioritário*</b>	<b>Quantitativo</b>
Trabalhadores de Saúde	75

Pessoas com 60 anos e mais acamadas	12	
Pessoas com 90 anos e mais	15	
Pessoas com 89 a 85 anos	28	
Pessoas com 84 a 80 anos	35	
Pessoas de 79 a 75 anos	95	
Pessoas de 74 a 70 anos	96	
Pessoas de 69 a 65 anos	137	
Pessoas de 64 a 60 anos	155	
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	0	
Pessoas de 18 anos ou mais	1150	
População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709.	0	
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas	0	
<b>COMORBIDADES**</b>	Diabetes mellitus	150
	Hipertensão arterial grave	426
	Doença pulmonar obstrutiva crônica	9
	Doença renal	16
	Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	93
	Indivíduos transplantados de órgão sólido	3
	Anemia falciforme	0
	Câncer	30
	Obesidade grave (IMC≥40)	20
Trabalhadores da Educação de Ensino Básico	68	

(creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)	
Pessoas com deficiência institucionalizada	0
Pessoas com deficiência permanente severo	2
População privada de liberdade	0
Funcionários do sistema de privação de liberdade	0
Pessoas em situação de rua	0
Força de segurança e salvamento	4
Caminhoneiros	2
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário	0
Trabalhadores portuários	0
Trabalhadores de transporte aéreo	0

**\*Considerar acima de 18 anos.**

**\*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.**

A baixo as fases de vacinação:

População alvo	Cronograma	Recomendações
Pessoas com 60 anos e mais acamados	1ª etapa Início 10/02/2021 in loco (extra muros)	Documento com foto e nº do CPF bem como, data de nascimento e comprovante de endereço e cartão do SUS.
Pessoas com 90 anos e mais		
Pessoas de 89 a 85 anos	2ª etapa	
Pessoas de 84 a 80 anos	3ª etapa	
Pessoas de 79 a 75 anos	4ª etapa	
Pessoas de 74 a 70 anos	5ª etapa	
Pessoas de 69 a 65 anos	6ª etapa	
Pessoas de 64 a 60 anos	7ª etapa	
	<b><u>8ª etapa</u></b>	Documento com foto e nº do CPF bem como, data de nascimento e comprovante de endereço e cartão do SUS do

<p>COMORBIDADES**</p>	<p>DIABETES MELLITUS - Qualquer indivíduo com diabetes.</p> <p>PNEUMOPATIAS CRÔNICAS GRAVES - Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).</p> <p>HIPERTENSÃO ARTERIAL RESISTENTE (HAR) - Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos.</p> <p>HIPERTENSÃO ARTERIAL ESTÁGIO 3 - PA sistólica 180mmHg e/ou diastólica 110mmHg <math>\geq</math> independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade.</p> <p>HIPERTENSÃO ARTERIAL ESTÁGIOS 1 E 2 COM LESÃO EM ÓRGÃO-ALVO E/OU</p> <p>COMORBIDADE - PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.</p> <p>INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (IC) - IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.</p> <p>COR-PULMONALE E HIPERTENSÃO PULMONAR - Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.</p> <p>CARDIOPATIA HIPERTENSIVA - Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção</p>	<p>município e Formulário Padrão para Indicação de vacina covid 19.</p>
-----------------------	---	---



<p>diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).</p> <p><b>SÍNDROMES CORONARIANAS -</b> Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).</p> <p><b>VALVOPATIAS -</b> Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).</p> <p><b>MIOCARDIOPATIAS E PERICARDIOPATIAS -</b> Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.</p> <p><b>DOENÇAS DA AORTA, DOS GRANDES VASOS E FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS -</b>Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.</p> <p><b>ARRITMIAS CARDÍACAS-</b> Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).</p> <p><b>CARDIOPATIAS CONGÊNITA NO ADULTO -</b> Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.</p> <p><b>PRÓTESES VALVARES E DISPOSITIVOS CARDÍACOS IMPLANTADOS-</b> Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).</p> <p><b>DOENÇA CEREBROVASCULAR -</b> Acidente vascular cerebral isquêmico ou</p>	
---	--

	<p>hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.</p> <p>DOENÇA RENAL CRÔNICA - Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular &lt; 60 ml/min/1,73 m<sup>2</sup>) e/ou síndrome nefrótica.</p> <p>IMUNOSSUPRIMIDOS- Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente &gt; 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.</p> <p>HEMOGLOBINOPATIAS GRAVES- Doença falciforme e talassemia maior.</p> <p>OBESIDADE MÓRBIDA- Índice de massa corpórea (IMC) 40 kg/m<sup>2</sup> ≥ 2</p> <p>SÍNDROME DE DOWN- Trissomia do cromossomo 21.</p> <p>CIRROSE HEPÁTICA - Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.</p> <p>Obesidade grave (IMC≥40)</p>	
Pessoas com Síndrome de Down de 18 a 59 anos		
Pessoas com Deficiências Permanentes cadastradas no Programa de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) de 18 a 59 anos		
Gestantes e puérperas com comorbidades		
Trabalhadores da Educação de Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)		
Gestantes e puérperas sem comorbidades		
Lactantes		
População de 18 anos ou mais em ordem decrescentes		Documento com foto e nº do CPF bem como, data de nascimento e comprovante de endereço e cartão do SUS do município.

Figura01- Quadro referente às fases da vacinação segundo o Ministério da Saúde.

#### 4. FARMACOVIGILÂNCIA

Frente à necessidade de enfrentamento da pandemia, diversos trabalhos científicos foram intensificados para desenvolver vacinas eficazes ao combate do Novo Coronavírus o que pode haver um aumento no número de notificações de EAPVs. Toda a ocorrência de eventos adversos relacionados à vacinação deve ser imediatamente notificada, investigada e esclarecida para que não se ponha em risco, não apenas todo o programa de imunizações, mas também a segurança epidemiológica de toda a população.

Os eventos adversos em sua totalidade, não graves ou graves e erros de imunização, deverão ser notificados no e-SUS notifica. As notificações deverão conter em seu preenchimento todas as variáveis contidas no formulário de notificação/investigação notificação/investigação de EAPV do PNI, com o maior número de informações possíveis especificando número de lote e fabricante.

Para os Eventos Adversos Pós Vacinas, o usuário deverá ser atendido e avaliado pela equipe da ESF referente ao seu território, Caso esse usuário apresente algum evento que necessite de avaliação e acompanhamento pela a atenção secundária, a ESF deverá realizar a contrarreferência para o Setor de Emergência Hospital Municipal de Diorama-GO.

A vacinação deve ser adiada em casos de doenças agudas febris moderadas ou graves e em pessoas com quadro sugestivo infecção em atividade. O adiamento deve ocorrer até a recuperação total do paciente.

## **5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

Para a Campanha Municipal de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas serão feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, até 48 horas após a vacinação na Estratégia Saúde da Família. (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Adicionalmente, o sistema informatizado NOTIVISA será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19.

## **6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO**

A operacionalização da vacinação foi apresentada pela Regional de Saúde e estabelecida uma pactuação o Município de Diorama-Go para garantia de atender todos os protocolos para vacinação. O Município conta com uma sala exclusiva para vacinação contra a Covid19 na UBS com acesso de entrada e saída exclusivo para o público a ser vacinado, diferente da que os usuários atendidos tem acesso. Tem acesso a pia para lavagem das mãos com sabão, papel toalha e lixeiras com pedal e saco plástico. A sala possui ambiente fechado com temperatura climatizada com ar condicionado, com disposição de computador e acesso a internet de qualidade. A geladeira para armazenamento das vacinas com temperatura entre (+2°C a +8°C) monitorada por termômetro digital com verificação de mínima e máxima. Possui tomada suficiente para os equipamentos listados acima. Disponibilidade de 2 caixas térmicas de polipropileno para as ações Extramuro e transporte das vacinas no município com a presença de termômetros. Possui insumos em quantidades suficientes: seringas, agulhas, caixas de descarte de materiais perfurocortantes, álcool, algodão e bobinas de gelo reutilizável.

Sempre que necessário à preferência será pela vacinação extramuro, principalmente para os idosos.

Nos casos de ocorrência de desabastecimento de energia elétrica pela concessionária será posto em prática o plano de contingência, a sala de vacinação conta com acesso a gerador próprio de energia quando necessário.

A vacina apresenta o esquema vacinal citado até o momento é composto por duas doses, necessitando o monitoramento do registro do vacinado e das doses aplicadas dos imunobiológicos para garantir que a população receba as duas doses do mesmo fabricante.

## 7. CONTRAINDICAÇÕES

A vacina não deve ser administrada em pessoas: menores de 18 anos de idade, em gestantes, puerpera e lactantes, em pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19 ou a qualquer componente da vacina.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID -19.** Ministério da Saúde. Brasília, dezembro,2020;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis.** – Brasília, 2014. 176 p. : il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de **Vigilância das Doenças Transmissíveis.** Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília, 2017. 136 p

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS. **PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA A VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ESTADO DE GOIÁS.** Elaboração: Superintendência De Vigilância Em Saúde/ Gerência De Imunização. Edição Preliminar. Goiânia – GO, 2020. 31p



## Ministério da Saúde

- Realizar a aquisição das vacinas para o enfrentamento da Covid-19;
- Disponibilizar aos demais entes federados seringas e agulhas e fornecer suporte na aquisição de EPI;
- Apoiar na capacitação dos profissionais de saúde do SUS;
- Programar o quantitativo de vacinas e insumos a serem distribuídos a cada UF;
- Realizar o transporte das vacinas e insumos até o estado;
- Promover a atenção primária à saúde da população indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709;\*
- Disponibilizar os sistemas para monitoramento de estoque, rastreamento das vacinas e acompanhamento dos eventos adversos; e
- Disponibilizar, por meio de painel, dados de distribuição por habitante, tipo de vacina, dose, gráficos de dados gerais do Brasil e dados dos municípios.

## Ministério da Defesa

- Apoio complementar às ações de logística, de segurança e de comando e controle, após esgotados os meios dos estados e municípios;

## Estado

- Fornecer suporte na aquisição e distribuição de seringas, agulhas e EPI nas regiões de saúde e município;
- Capacitar os profissionais de saúde envolvidos na vacinação da Covid-19;
- Distribuir as vacinas para os municípios ou macrorregiões de saúde;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid-19;
- Manter as vacinas em local e ambiente adequados, de modo a garantir o acondicionamento em temperatura de acordo com as recomendações do fabricante; e
- Avaliar a eficácia, a segurança e o impacto da campanha de vacinação no estado.

## Município

- Organizar o fluxo de distribuição e aplicação das vacinas;
- Disponibilizar profissionais de saúde capacitados para realizar a aplicação das vacinas de forma segura;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid - 19; e
- Avaliar a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação no município.